



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

PODER
2017 - 2020

LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N ° 68/19

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data: 11/10/19	Data: 15/10/19	Rejeitado por:
Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 15/10/19 Diego F. Borges Presidente

EMENTA: “Requer informações do Poder Executivo Municipal, acerca do empreendimento “Jardim Vale dos Ypês”.

Requeiro à mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, informações do executivo municipal, acerca do empreendimento “Jardim Vale dos Ypês”.

I) A empresa responsável pelo empreendimento cumpriu integralmente o cronograma de obras estabelecido no projeto apresentado e aprovado pelos departamentos responsáveis da prefeitura?

II) Caso exista alguma pendência ou irregularidade por parte da empresa responsável pelo empreendimento, que seja encaminhado ao conhecimento desta Edilidade;

III) Com relação aos lotes caucionados a favor da prefeitura, os mesmos já foram liberados para que o empreendedor possa comercializá-los;

IV) Caso a resposta no item III seja negativa, quantos e quais os números dos lotes caucionados a favor da prefeitura;

V) Quanto ao protocolo feito pela empresa responsável pelo empreendimento na data de 27 de setembro de 2019, o qual segue em anexo a este requerimento, qual posicionamento da prefeitura acerca do requerido pelo empreendedor?

Cumpra nos informar que referido requerimento, tem por finalidade prestar aos interessados as informações solicitadas, bem como acompanhar e cobrar administrativamente ou até mesmo judicial a responsabilidade de todos os envolvidos no processo do empreendimento, pois existem muitos cidadãos interessados na liberação dos lotes do empreendimento para iniciar a construção de sua casa própria. Diante do grande número de lotes comercializados, e do déficit de moradia no município, há uma ansiedade dos cidadãos proprietários que estão há tempo aguardando a autorização para início das obras, uma vez que estão pagando impostos da propriedade, e em muitos casos parcelas do imóvel adquirido. Contudo, as pendências e entraves técnicos, bem como a falta de comunicação com os interessados nos levou a propor o competente requerimento, no intuito de sanar e dirimir as dúvidas dos interessados, para à adoção das medidas que julgarem pertinentes cabíveis, contra a quem de direito.

Diante do exposto, solicitamos a presidência dessa egrégia Casa de Leis, que encaminhe cópia do inteiro teor ao Poder Executivo, para dentro do prazo regimental envie suas considerações ao conhecimento dessa edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta casa.

Plenário Benedito Aparecido Passoni, 11 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luis Trevizan
Vereador



Câmara Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo

PODER
2017 - 2020

LEGISLATIVO
